

# **Fundo de Investimento em Ações BRB – Ações II**

**CNPJ: 14.278.990/0001-39**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2020  
com Relatório do Auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora do  
**Fundo de Investimento em Ações BRB – Ações II**  
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
Brasília – DF

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Ações BRB – Ações II (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Ações BRB – Ações II em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

### Avaliação de investimentos em ações de companhias abertas

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de outubro de 2020, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas representava 97,54% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas foi considerada um principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações e a verificação da correta valorização dos investimentos em ações de companhias abertas através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em ações, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes**

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 13 de abril de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

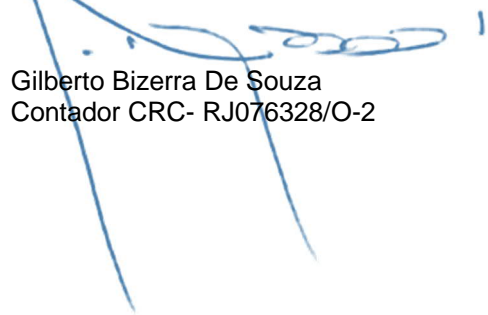
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza  
Contador CRC- RJ076328/O-2

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

**Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira**  
em 31 de dezembro de 2020  
*(Em milhares de reais)*

<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Nota</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
<b>Disponibilidades</b>			<b>5</b>	<b>0,09</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>150</b>	<b>2,48</b>
Notas do Tesouro Nacional	14		150	2,48
<b>Títulos de Renda Variável</b>	<b>51.400</b>	<b>4</b>	<b>5.893</b>	<b>97,54</b>
ISHARES BOVA	51.400		5.893	97,54
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>6.048</b>	<b>100,11</b>
<b>Valores a Pagar</b>			<b>6</b>	<b>0,11</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>6.042</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>			<b>6.048</b>	<b>100,11</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II  
 CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

<b>Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido</b>				
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019</b>				
<i>(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)</i>				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Total de	1.663.412,251 cotas a R\$ 1,894883 cada uma		<b>3.152</b>	
Total de	1.071.260,871 cotas a R\$ 1,457522 cada uma			<b>1.561</b>
Cotas emitidas				
	4.642.552,692 cotas		7.777	
	3.006.955,451 cotas			5.008
Cotas resgatadas				
	3.235.730,225 cotas		(5.410)	
	2.414.804,071 cotas			(3.710)
Variação no resgate de cotas			166	(214)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do período</b>			<b>5.685</b>	<b>2.645</b>
<b>Composição do resultado do período</b>				
<b>Rendas em ações</b>			<b>367</b>	<b>511</b>
	Valorização (desvalorização) a preço de mercado		367	511
<b>Outras rendas</b>			<b>4</b>	<b>7</b>
	Rendas em operações compromissadas		4	7
<b>Demais Despesas</b>			<b>(14)</b>	<b>(11)</b>
	Auditoria e custódia	<b>7</b>	(6)	(3)
	Taxa de fiscalização	<b>8</b>	(4)	(4)
	Despesas diversas		(4)	(4)
<b>Total do resultado do período</b>			<b>357</b>	<b>507</b>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>				
Representado por				
Total de	3.070.234,719 cotas a R\$ 1,967939 cada uma		<b>6.042</b>	
Total de	1.663.412,251 cotas a R\$ 1,894883 cada uma			<b>3.152</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 03 de agosto de 2011, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 23 de novembro de 2011 e é destinado aos fundos administrados pela BRB DTVM S/A.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas a obtenção da valorização de suas cotas mediante investimento em ativos financeiros nas modalidades disponíveis no mercado, concentrado no mercado de ações da Bovespa, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

Para alcançar o objetivo do Fundo, cujo principal fator de risco é variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidades do mercado de balcão organizado, as aplicações subordinar-se-ão aos seguintes limites:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
1.1 União Federal	0%	33%
1.2 Companhias Abertas (Ações)	0%	100%
1.3 Fundo de Investimento	0%	10%

2. Limites por modalidade de ativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo	Limites máximos por modalidade
2.1 Ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado;			
2.2 Bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação no mercado à vista de ações;	67%	100%	100%
2.3 Cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações negociadas no mercado à vista de ações;			
2.4. Empréstimo ou aluguel de ações na posição doadora	0%	100%	100%
2.5 Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa que invistam exclusivamente em Títulos Públicos Federais e Aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas nesses títulos	0%	20%	33%
2.6 Títulos Públicos Federais e Aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas nesses títulos	0%	33%	

3. Operações com a Administradora, Gestora e Ligadas, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
3.1 Cotas de Fundos de Investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou Gestora e empresas ligadas	0%	20%
3.2 Contraparte com Administradora ou Gestora e/ou empresas ligadas.	0%	20%



## FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Política de utilização de Instrumentos Derivativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
4.1 Realiza operação com derivativos?		Sim
4.2 Utilizam derivativos somente para proteção?		Não
4.2.1 Posicionamento e/ou Proteção	0%	100%
4.2.2 Alavancagem		Vedado
4.3 Depósito de margem	0%	15% <sup>(1)</sup>
4.4 Valor total dos prêmios de opções pagos	0%	5% <sup>(1)</sup>
<sup>(1)</sup> em relação à somatória da posição em títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e ações pertencentes ao Índice Bovespa integrantes da carteira do Fundo.		

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos a negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência.

Os cotistas assumem todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, bem como de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e de serem chamados a aportar recursos, caso o patrimônio líquido do Fundo venha se tornar negativo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

#### **Nota 2** Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente das Instruções Normativas n.º 555/2014 e 577/2016, e suas alterações posteriores.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 29 de março de 2021.

#### **Nota 3** Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

- a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### b) Ações

São avaliadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

#### c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

São registradas pelo valor relativamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração conforme a taxa de mercado de negociação da operação. São aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

#### d) Títulos e valores mobiliários

Durante o período não houve reclassificação dos Títulos e Valores Mobiliários entre categorias.

Após o índice Ibovespa ter apresentado grande oscilação e queda acentuada no primeiro semestre do ano, este mostrou razoável recuperação no início do segundo semestre, apresentado ainda alguns repiques. No fim do ano, em virtude da tendência de novas quedas para a bolsa de valores, foi necessário realizar ações de proteção travando e destravando as posições de acordo com a volatilidade do mercado.

As análises gráficas e fundamentalistas auxiliaram na formação das estratégias de composição do fundo e proteção da carteira com intuito de reduzir a queda de seus ativos e aproximar sua rentabilidade a do seu *benchmark*.

#### **Nota 4** Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos estão assim classificados:

##### a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	Venciment o	31.12.2020	31.12.2019
Aplicações Interfinanceiras		150	113
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	15.08.2030		113
Letra Financeiro do Tesouro - LFT	01.09.2020	150	

(\*) É o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

##### b) Títulos de renda variável

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Ações de Companhias Abertas	5.893	3.130
ISHARES BOVA CI	5.893	3.130

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **Nota 5** Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

III. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

IV. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

V. Risco Sistemico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistemico. O risco sistemico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

VI. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

VII. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um “hedge” suficiente para evitar perda no Fundo.

VIII. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

IX. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

X. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do Fundo é o VaR (Value at Risk), o qual sintetiza, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, foi considerado que os retornos da carteira assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (EWMA). De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress a fim de avaliar os possíveis impactos na carteira mediante conjecturas incomuns.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

#### **Nota 6** Emissão e resgate de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora, somente será acatada no dia útil subsequente ao pedido. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB – Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, no quarto dia útil seguinte ao pedido de resgate (D+4). O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com o valor atualizado, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

#### **Nota 7** Remuneração da administradora

Não há cobrança de taxa de administração pela Administradora.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso e nem de saída.

#### **Nota 8** Custódia

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Clube na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC, na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic.

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### Nota 9 Partes relacionadas

A Administradora é responsável pela realização, como contraparte, de todas as aplicações interfinanceiras de liquidez do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

Aplicações interfinanceiras de liquidez com o BRB – Banco de Brasília S.A.			
Mês/Ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas/ total de aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Jan/20	100%	4,27%	100%
Fev/20	100%	14,05%	100%
Mar/20	100%	6,34%	100%
Abr/20	100%	2,87%	100%
Mai/20	100%	2,56%	100%
Jun/20	100%	3,06%	100%
Jul/20	100%	3,26%	100%
Ago/20	100%	2,39%	100%
Set/20	100%	3,77%	100%
Out/20	100%	5,50%	100%
Nov/20	100%	4,39%	100%
Dez/20	100%	4,68%	100%

(\*) Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez foram realizadas com partes relacionadas.

(\*\*) Fonte: Banco Central

#### Nota 10 Legislação tributária

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): os rendimentos auferidos pelos cotistas nas aplicações efetuadas no Fundo estão sujeitos ao Imposto de Renda retido na Fonte, à alíquota de 15% no momento do resgate de cotas. Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): de acordo com a legislação fiscal vigente, os rendimentos auferidos pelos clientes em aplicações efetuadas em fundo de renda variável não estão sujeitos à tributação de IOF. Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e dos cotistas. De acordo com a legislação fiscal vigente, as operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação.

#### Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II  
CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 12** Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores ([www.brb.com.br](http://www.brb.com.br)) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

**Nota 13** Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

**Nota 14** Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

**Nota 15** Alterações no regulamento

Em 26 de junho de 2019, houve alteração no prazo previsto para pagamento de resgates (liquidação financeira), de D+4, para D+3.

**Nota 16** Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é da Sra. Eveline Duarte Calçado, inscrita no CRC DF 027032/O-2.

**Nota 17** Rentabilidade e evolução da cota – não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		IBOVESPA		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2019	1,894883	-	-	-	-	3.054
31/01/2020	1,859839	-1,85%	-1,85%	-1,63%	-1,63%	3.910
28/02/2020	1,717735	-7,64%	-9,35%	-8,43%	-9,92%	4.455
29/03/2020	1,199944	30,14%	-36,67%	-29,90%	-36,86%	2.909

## FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30/04/2020	1,335252	11,28%	-29,53%	10,25%	-30,39%	2.826
31/05/2020	1,452028	8,75%	-23,37%	8,57%	-24,42%	3.015
28/06/2020	1,573475	8,36%	-16,96%	8,76%	-17,80%	3.766
31/07/2020	1,703796	8,28%	-10,08%	8,27%	-11,01%	4.549
30/08/2020	1,644111	-3,50%	-13,23%	-3,44%	-14,07%	5.624
30/09/2020	1,565311	-4,79%	-17,39%	-4,80%	-18,20%	5.563
31/10/2020	1,560418	-0,31%	-17,65%	-0,69%	-18,76%	5.427
29/11/2020	1,802990	15,55%	-4,85%	15,90%	-5,84%	5.382
31/12/2020	1,967939	9,15%	3,86%	9,30%	2,92%	5.751

(\*) percentual acumulado desde a data de 01/01/2019 até a data de 31/12/2019.

<u>Patrimônio Médio do Fundo Anual</u>	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2019 a 31/12/2019	2.149
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2020 a 31/12/2020	4.431

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

#### **Nota 18** Eventos Subsequentes

Em 29 de janeiro de 2021, o Fundo encerrou suas atividades em razão do resgate total de suas cotas no dia 26 de janeiro de 2021.

#### **Nota 19** Outros Assuntos

##### a) Risco do Covid-19

Até 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) havia reportado quantidade limitada de casos de contaminação por vírus ainda desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, verificou-se a ocorrência de transmissão do vírus entre humanos, em diversos territórios e denominou essa doença como COVID-19. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a disseminação da doença causada pelo Covid-19 como uma pandemia, devido à rápida disseminação do vírus, sua transmissão sustentada entre humanos e seu alcance global.

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração nas diversas economias do mundo. Como sempre, os investidores antecipam esses efeitos econômicos nos preços dos ativos financeiros, repercutindo em perda de valor dos mais variados ativos financeiros (Bolsa, Juros, Moedas, Crédito Privado, etc).

Obviamente, o reflexo desse cenário também trará resultados adversos para a cota dos perfis de investimento e, conseqüentemente, para a reserva dos cotistas. Os perfis de investimento devem performar de forma proporcional ao seu nível de risco.



## FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRB - AÇÕES II

CNPJ: 14.278.990/0001-39

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Administradora BRB DTVM tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais os fundos de investimento estão expostos, foram avaliados os possíveis eventos econômicos que pudessem impactá-los, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de não existir resultado conclusivo sobre o potencial impacto do Covid-19 no ambiente econômico, inclusive pelo dinamismo da evolução dessa pandemia, não foram observados, até o presente momento, impactos que pudessem alterar o valor dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

---

Emerson Vasconcelos Rizza  
Diretora de Administração de Recursos  
de Terceiros

---

Eveline Duarte Calçado  
Contador CRC/DF N. ° 027032/O-2  
CPF: 007.324.131-84